



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 253.433,65 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 238.312,02 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e dois centavos), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	13	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.123.0055.0001			PRECATÓRIOS	
	80	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	91	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.700,00
08.244.0009.2130			SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
	120	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	189	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0064.2022			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	472	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	510,00
10.305.0066.2026			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	528	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019			PAVIMENTACAO URBANA	



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

534 5 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 217.552,02

Total da Suplementação 238.312,02

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 238.312,02 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01			GABINETE	
02.01.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
14	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.123.0055.0001			PRECATÓRIOS	
79	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
90	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
08.244.0009.2130			SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
121	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
122	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
191	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0064.2022			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
470	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	510,00
10.305.0066.2026			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
529	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019			PAVIMENTACAO URBANA	
533	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	217.552,02
Total da Anulação de Dotação				238.312,02



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

Art. 3º. Fica uma Transposição no valor de R\$ 15.121,63 quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	6	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	43	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	102	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02			COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2033			ARBORIZACAO URBANA	
	351	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.121,63
Total do Transposição				15.121,63

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 15.121,63 (quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	48	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2113			AE-PETI	
	104	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2034				VIVEIRO MUNICIPAL	
	354	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.121,63
Total do Transposição					15.121,63

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 02 de março de 2020.



Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.



Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração